



RESOLUÇÃO Nº 015/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 026/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO a competência do Conselho Universitário para apreciar o PDI estabelecida no inciso XI do Artigo 12 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.773/06;

CONSIDERANDO a Resolução nº 014/2015, de 23.11.2015, que aprovou o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2016-2025 da Universidade Federal do Amazonas.

CONSIDERANDO o Objetivo 35 do vetor 7 que estabeleceu revisão bianual do PDI/2016-2025;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores, aprovado por maioria de votos, em reunião extraordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR a 1ª (primeira) revisão do **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/2016-2025** da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 13 de junho de 2019.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente